



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 263/2011
2011.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COPREV/IPAM nº.125/2011 e Processo nº. 01372/2011 – 01, de 30 de setembro de 2011.

ARBITRAR E CONCEDER diárias ao servidor abaixo, estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na condução do veículo deste Instituto, placa NDC 8556, no transporte dos servidores, Silvio Ney Leal Santos, Antonio Edson Andrade e Lincon Furtado Carlos de Souza, aos distritos de: Jaci Paraná, Novo Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza da Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 17 a 21 de outubro de 2011.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Jeová Silva Pereira	191040	Motorista	5	75,02	450,12
			2 ½	37,21	

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM